## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## **EDITAL**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/11/2020

**Francisco Lopes de Carvalho,** Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----"03.01 - AÇÃO SOCIAL - APOIO INDIRETO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA ÍNSUA - JORNAL "O PENALVENSE" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----"Considerando que, foi há cerca de cinquenta anos que se iniciou a publicação mensal do jornal "O Penalvense"; -----Considerando que, o jornal "O Penalvense", apresenta notícias de todo o concelho de Penalva de Castelo, quer a nível religioso, quer a nível social e ainda alguns temas de discussão nacional e internacional, permitindo assim, criar um elo de comunicação e de acompanhamento dos acontecimentos e evolução do concelho, entre os habitantes do concelho e os que são naturais de Penalva mas que vivem noutro ponto do país ou que se encontram emigrados;-----Considerando que o mesmo sobrevive das assinaturas e dos anúncios que publicita, apresentando uma receita substancialmente inferior às despesas com a sua impressão e distribuição, colocando em risco a sua sobrevivência. -----Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de dois mil euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Ínsua, destinado a comparticipar os custos decorrentes com aquela publicação."-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



E eu, leccadia Safia lopes Almeido Sousa , Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de novembro de 2020. O Presidente da Câmara,